



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 16/2022 - RICARDO PRADO - Fica instituído no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga o mês de Fevereiro como "Fevereiro Laranja", com o propósito de conscientizar sobre o diagnóstico precoce e tratamento da Leucemia e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	29/06/2022
Unidade de Origem	Sessão
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Aguardando elaboração de autógrafo

TEXTO DA AÇÃO

redação final aprovada

Ibitinga, 29 de junho de 2022.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas